PORTARIA Nº. 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Concede gratificação por função ao servidor Alexssander Freitas do Espirito Santo e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a criação da Controladoria Interna na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER gratificação por função ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, símbolo CSAD-1, no percentual de **80% (oitenta por cento)**, em conformidade com o art. 10, da Lei Complementar Municipal nº. 050/2016, combinado com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Lei Municipal nº. 1.607, de 30 de Dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 061- 4Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 005/2018

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Marly Norimi Miyaki e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO OSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **MARLY NORIMI MIYAKI** no cargo de provimento em comissão de **Diretor Administração e Finanças** – Símbolo **CAS2**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 006/2018

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Américo Benitez e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO OSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **AMÉRICO BENITEZ** no cargo de provimento em comissão de **Secretário I** – Símbolo CAI-1.

Art. 2 Concede gratificação especial no percentual de **23% (vinte e três por cento),** em conformidade com o art. 2, §2ºda Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 007/2018

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Anderson Nunes e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear **ANDERSON NUNES** no cargo de provimento em comissão de **Secretário II** – Símbolo CAI-2.

Art. 2 Concede gratificação especial no percentual de **15% (quinze por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 008/2018

"Concede gratificação por função ao servidor Alexssander Freitas do Espirito Santo e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a criação da Controladoria Interna na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER gratificação por função ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, símbolo CSAD-1, no percentual de **80% (oitenta por cento)**, em conformidade com o art. 10, da Lei Complementar Municipal nº. 050/2016, combinado com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 009/2018

"Dispõe sobre a designação do servidor Elvio Sandro Palacio para a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,